



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 734

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(Portaria nº 205/2023 - TRE/MA)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Dotar a SENAR, SEMEQ e a SEMAP das ferramentas fundamentais para a execução e otimização de suas atividades relacionadas ao desenvolvimento de orçamentação de obras para o TRE-MA, cuja operacionalidade possibilite a disponibilização de plataforma web multiusuário, a utilização de base SINAPI (obrigatória segundo o Decreto nº 7.983/2013), bem como a realização de cálculos e emissão de relatórios de acordo com os padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

1.2 Ressalte-se que a elaboração de orçamento é atividade constante nas Seções SENAR, SEMEQ e SEMAP.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 Esta contratação também se coaduna ao Macrodesafio: **Planejamento Estratégico 2021-2026: Aprimorar a Gestão Orçamento e Financeira**, que envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, visando promover a melhoria da qualidade do gasto público, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral no Maranhão.

2.2 Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual- PCA do exercício de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Especificações mínimas do Serviço de Licença de Uso do Software ORÇAFASCIO:

1.0 MÓDULO ORÇAMENTO

- Orçamento completo com Cronograma Físico/Financeiro
- Elaboração de planilhas orçamentárias de forma rápida e simples;
- Banco de dados SINAPI atualizado mensalmente (sem custos adicionais);
- Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;
- Importação de base própria de composições;

- Exportação de bases de composições próprias;
- Cronograma Físico / Financeiro;
- Cópia de Orçamento(s) e Composição(s) para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de orçamentos do Excel; • Ajuste no valor do orçamento e composição;
- Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;
- Todos os Relatórios em XLS e XLSX;
- Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro;
- Comparador de Orçamento;
- Compatibilização de bases;
- Inteligência artificial;

2.0 MÓDULO: BASES ADICIONAIS (adicionais para o módulo orçamento)

(SICRO 3, SICRO 2, SETOP-MG, SUDECAP – MG, FDE-SP, SIURB–SP, SIURB INFRA, IOPES-ES, ORSE-SE, SEINFRA-CE, SEDOP-PA, CPOS – SP, AGETOP CIVIL-GO, AGETOP RODOVIARIA, AGESUL, CAEMA – MA, EMBASA, CAERN-RN, SBC, COMPESA, CAERN, EMOP-RJ, SEDOP-PA,)

3.0 MÓDULO PLANEJAMENTO (Integrado com Orçamento)

- Identificação das Atividades ocorrendo por meio da Integração ao Orçamento, com a Montagem da EAP de modo Dinâmico e Assertivo;
- Integrado ao Orçamento tendo-se os Recursos (Mão de Obra, Materiais, Equipamentos, etc), alocados de modo Automático em cada Atividade da Obra;
- Defina a Relação de Predecessores (sequência Lógica de Execução das Atividades da Obra);
- Defina a Relação de Predecessores (sequência Lógica de Execução das Atividades da Obra);
- Visualize o Cronograma/Gráfico de Gantt da Obra, com Detalhamento das Atividades;
- Visualize a Equipe que Deverá Trabalhar em cada Dia na Obra;
- Visualize o Diagrama de Rede com a Identificação do Caminho Crítico (PERT/CPM) do Planejamento Elaborado para a Obra;
- Gere seu cronograma físico financeiro de acordo com seu planejamento;
- Acompanhe o Progresso da Obra Comparando Previsto x Realizado, por meio de preenchimento do Diário de Obras (Funcionalidade Condicionada ao uso do Módulo Diário de Obras);
- Replaneje o Andamento da Obra Adicionando novas Linhas de Base (Baseline) quando necessário;
- Defina em um Calendário Intuitivo os Dias que não deverão ser trabalhados e configure jornadas extras para dias não úteis;
- Exporte um Arquivo CSV com o Planejamento Elaborado, para poder importar ao Autodesk Navisworks e realizar o Planejamento 4D BIM;

- Relatórios: EAP Sintética - Quadro de Durações e Equipe - Histograma de Mão de Obra por Recursos - Histograma de Mão de Obra por Data – Previsto x Realizado.

3.2 O software será disponibilizado pelo fornecedor ao TRE-MA no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da publicação da nota de empenho, podendo ser encaminhados para o endereço eletrônico institucional: senar@tre-ma.jus.br. Deverão ser encaminhados também os certificados de termos e condições de uso da licença emitido pela ORÇAFASCIO.

3.3 Considerando o valor e baixa complexidade da contratação, não serão exigidos atestados de capacidade técnica ou documentação relativa à qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 70, III da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Considerando que nas Seções SENAR, SEMEQ e SEMAP estão lotados 20 (vinte) usuários entre servidores e estagiários com formação na área de engenharia e que todos trabalham com orçamentação de obras/serviços de engenharia como uma de suas atividades principais, faz-se necessária a locação de 2 licenças (mínimo) de uso do software com direito a 5 usuários (mínimo) por licença - podendo ser utilizados por 10 usuários simultaneamente, quantidade suficiente para atender a demanda das seções.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Em pesquisa de mercado de softwares de orçamentação de obras, foram consultadas 3 (três) empresas fornecedoras dos seguintes produtos seguidos de valores propostos de contratação de 1 (uma) licença de uso para 10 (dez) usuários por um período de 24 meses (ORÇAFASCIO e VIGHA) e 12 meses (SEOBRA):

5.1.1 ORÇAFASCIO: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais) para utilização por 24 meses id. 2195115;

5.1.2 VIGHA: R\$ 9.515,32 (nove mil, quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos) para utilização por 24 meses id. 2195097;

5.1.3 SEOBRA: R\$ 3.599,90 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para utilização por 12 meses - este software não possui módulo de planejamento id. 2186295;

5.2 A escolha do software ORÇAFASCIO, se deu em virtude de suas características atenderem as necessidades do solicitante, quais sejam: plataforma web (sem necessidade de instalação), plataforma multiusuário, utilização da base SINAPI (obrigatória segundo o Decreto nº 7.983/2013), realiza cálculos e emite relatórios de acordo com os padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU e possui módulo de planejamento com maiores funcionalidades que a concorrente.

5.3 Além disso, levou-se em consideração que atualmente, as unidades demandantes (SENAR, SEMAP e SEMEQ) já utilizam este software como ferramenta de auxílio no desempenho de suas atribuições e que a solução se mostrou adequada e eficiente para o atendimento da necessidade, otimizando tempo e minimizando possíveis erros de execução de orçamento;

5.4 Esta poderá ser a 3ª contratação do software ORÇAFASCIO, a primeira foi em 2020, posteriormente em 2022 e agora em 2024 pois o plano de comercialização é de 24 meses. Não houve problemas nas contratações anteriores.

5.4 Tendo em vista que a empresa 3F LTDA (CNPJ: 23.484.444/0001-45) é detentora dos direitos da ferramenta, fornecendo-a com exclusividade no mercado, a contratação será realizada diretamente

mediante inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 14.133/21 id. 2195136.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

6.1. Conforme proposta enviada pelo fornecedor exclusivo 3F LTDA o valor da licença para 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 11.988,00 (Onze mil novecentos e oitenta e oito reais).

6.2 Considerando que a inexigibilidade de licitação requer a comprovação de inviabilidade de competição, a justificativa de preços não ocorre por pesquisa de mercado, mas sim por meio de comprovação da empresa de que o valor proposto é compatível com o preço praticado pelo fornecedor perante outros órgãos públicos ou empresas privadas. Desse modo, foram apresentadas pela empresa notas fiscais que comprovam a compatibilidade dos preços propostos (id.2195141)

6.3 A execução dos serviços será custeada através da seguinte fonte:

PLANO INTERNO: TIC LOCOSOF – LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

NATUREZA DA DESPESA: 339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

VALOR ATUALMENTE DISPONÍVEL: R\$ 42.909,85

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art.74, I da Lei 14.133/2021, do licenciamento do software ORÇAFASCIO, em atendimento aos requisitos e especificações previstos no item 3 deste ETP.

7.2 A contratação do licenciamento do software ORÇAFASCIO não precisa de outras contratações em paralelo para que possa atingir seus objetivos. As Seções já dispõem de infraestrutura de hardware com capacidade suficiente para receber o software e também não há necessidade de contratações para capacitação visto que o fornecedor oferece treinamento gratuito via videoconferência e, ainda, como consta no item 5.3, as seções já utilizam este software como ferramenta de auxílio à execução de suas atribuições.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Não haverá parcelamento do objeto por se tratar de um único item, com fornecedor exclusivo, a ser contratado diretamente mediante inexigibilidade de licitação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta contratação tem o propósito de dotar a SENAR, SEMAP e SEMEQ com uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento de suas atividades buscando maior exatidão nos orçamentos elaborados, dinamismo nas atividades e ganho em produtividade.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 Para esta contratação não haverá necessidade de adequação de ambientes ou sistemas, capacitação de servidores ou aquisição de novos computadores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes no órgão, que possam impactar na contratação em curso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A utilização do software Orçafascio não gera impacto ambiental direto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é considerada viável, pois demonstrada a sua adequação técnica, econômica e orçamentária para o atendimento da necessidade exposta.



Documento assinado eletronicamente por **FITENE CALDAS MARQUES, Analista Judiciário**, em 08/07/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2207868** e o código CRC **BA39A0C8**.

0010120-65.2024.6.27.8000	2207868v3
---------------------------	-----------